

DELIBERAÇÃO 681

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Parte I - 7 de fevereiro de 2011 - página 5/6

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 681
JANEIRO DE 2011.

DE 27 DE

CONCESSIONÁRIA PROLAGOS. ACOMPANHAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES DAS CAUSAS QUE PROVOCARAM DANO AMBIENTAL COM MORTANDADE DE CERCA DE 30 TONELADAS DE PEIXES NA LAGOA DE ARARUAMA EM 23 E 24 DE JANEIRO/2009.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n°. E-12/020.044/2009, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar que a Concessionária PROLAGOS encontra-se em conformidade com o Contrato de Concessão e a Legislação em vigor em relação ao objeto do presente processo.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011.

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro-Revisor

Darcilia Aparecida da Silva Leite

Conselheira

Moacyr Almeida Fonseca

Conselheiro-Relator

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro

Mário Flávio Moreira

Vogal